

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.562/2026

PROPONENTE: DEPUTADO JURAILTON SANTOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Roberta Silva de Carvalho Santana, a adoção de providências para fortalecimento da rede estadual de atendimento às pessoas neuroatípicas e famílias atípicas, mediante instituição do “Programa Acolhe TEA Bahia – Apoio Integral às Pessoas Neuroatípicas e Famílias Atípicas”, no âmbito do Estado da Bahia.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

